



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTARIA N° 012/2024

A Presidência da Câmara Municipal de Jericó-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

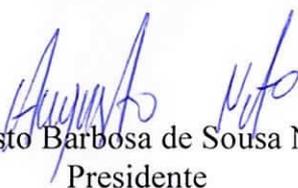
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a semana ser de festividades alusiva de Emancipação Política, fica suspensa as atividades Legislativa da sessão de hoje, dia 10 de Maio do corrente ano, marcando uma próxima para o dia 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jericó-PB, em 10 de Maio de 2024.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente